



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS
GERAIS CNPJ:
05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2024 (4ª semana abril)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO	2.076,27	23/04/2024	26/04/2024	VEREADOR
FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA CHAGAS	2.076,27	23/04/2024	26/04/2024	VEREADOR
RODINEY FRANCISCO BURIL	2.076,27	23/04/2024	26/04/2024	VEREADOR
ANA PAULA SEVERIANO	2.076,27	23/04/2024	26/04/2024	ASSESSORA DE GABINETE
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL	2.076,27	23/04/2024	26/04/2024	SECRETARIO DA CAMARA
Valor das Inscrições			4.450,00	
Valor das Passagens			0,00	
Valor total das diárias			10.381,35	
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas			14.831,35	

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída:

23/04/2024

Data de Chegada:

26/04/2024

3. Justificativa

Nos dias 23, 24, 25 e 26 fomos para Belo Horizonte realizar um curso no hotel financeiro, na empresa instituto global. O tema foi: - Procedimento de fiscalização e paralisação de agências públicas e o processo legislativo municipal. O palestrante dr. Ederson citou pontos de extrema importância na nossa função. Tive a participação especial do promotor de justiça Dr. Christianes Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: Placa 5114G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 7 de 05 de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente da Câmara

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 13 de maio de 2024.


CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA REIS
Vice-Presidente

Recebi 10.05.2024
Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 23/04/04

Data de Chegada: 26/04/04

3. Justificativa

O CURSO SOBRE O DEVER DE FISCALIZAÇÃO, PRINCÍPIOS
ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS E PENALIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
AS CONDIÇÕES DAS CÂMARAS PARA FISCALIZAR POR
FALTA AS UPES DE ACESSORIA JURÍDICA POR
FALTA DE UM PROFISSIONAL POR CONTA.
PALESTRA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHIRTIANO GONÇALVES
SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E PRINCÍPIOS DA
RAZOABILIDADE E TAMBÉM SOBRE A LEI DE ABUSO
DE AUTORIDADE. E TAMBÉM AS AÇÕES DO PROMOTOR
SOBRE RECOMENDAÇÕES, TAC, E AÇÃO CIVIL PÚBLICA
MUITO PROVEITOSO OS TEMAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

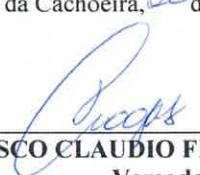
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de Abril de 2024.


FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA CHAGAS
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 30 de abril de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 30.04.2024


Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: Placa 5114683

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 02 de 05 de 2024.

Rodiney Francisco Buril

RODINEY FRANCISCO BURIL

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de 05 de 2024.

Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebido em 07-05-2024

Elaine Aparecida Otimpio de Carmo

Elaine Aparecida Otimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Ana Paula Sveriano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 23/04/24

Data de Chegada: 26/04/24

3. Justificativa

Participei de um curso em Belo Horizonte com o tema: "Procedimento de fiscalização e penalização de Agentes públicos e o processo legislativo municipal". A má administração do dinheiro do povo e a corrupção ferem a legalidade e geram a falta de confiança nos políticos. A corrupção é a utilização do poder ou autoridade para conseguir vantagens. A fiscalização do Município é realizada pelo Poder Legislativo Municipal com a ajuda do Tribunal de Contas e Controle interno da Câmara. O Professor Eder abordou o tema com muito conhecimento e prestativo nas nossas dúvidas. Esteve presente também o Dr. Cristiano Gonzaga Breinotor de justiça e realizou uma palestra sobre a participação do Ministério Público na fiscalização municipal e os crimes cometidos na administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

Frota: Placa: S114G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 08 de Maio de 2024.


ANA PAULA SEVERIANO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 08 de Maio de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 08.05.2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno